



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 1835/2020 - Tomada de Preços nº 005/2020.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de acessibilidade urbana no Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Às oito horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3185/2020, de 31/07/2020** para procederem à abertura, julgamento e classificação da(s) proposta(s) de preço(s) pertinente à **Tomada de Preços nº 005/2020**. Pela Sra. Presidenta foi dito que estão devidamente habilitadas a prosseguir no presente certame a(s) proponente(s): **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI e RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA**. Neste momento foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. *Edivaldo Pereira de Vasconcelos*, RG. 17.692.980-0/SSP-SP representante da empresa **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI** e a presença do Sr. *Raphael Muller de Oliveira*, RG. 47.830.261-7/SSP-SP representante da empresa **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**. Dando prosseguimento, foram novamente rubricados para a devida constatação de suas inviolabilidades os envelopes nº 02 (proposta de preços), passando-se, então, à abertura do(s) envelope(s) da(s) empresa(s) habilitada(s): **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI e RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA**. Após a abertura do(s) envelope(s)-proposta(s) foi(ram) elaborada(s) a(s) planilha(s) de conferência de preços e verificada a exequibilidade das propostas. Vista(s), discutida(s) e analisada(s) a(s) proposta(s) apresentada(s), constatou-se que empresa RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA apresentou divergência de valores na proposta de preço e cronograma físico-financeiro com o valor global de **R\$ 345.666,68 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Em atendimento ao item 10.8 do presente edital foram feitas apurações dos valores por meio de Planilhas de Conferência de Preços acostada aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o valor unitário ofertado, consequentemente os cálculos do valor global foram atualizados para: RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA, com o valor global de **R\$ 345.673,01 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e um centavo)**. Em continuidade, estando as propostas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 345.673,01 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e um centavo)**; EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI, **2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 398.450,89 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)**; e COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **3ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 424.269,39 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais**



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

e trinta e nove centavos). Não houve a caracterização de empate ficto, nos termos da LC 123/06, em virtude de todos os proponentes terem declarado estar enquadrado na condição de ME/EPP, conforme já apurado na fase de habilitação. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pela Sra Presidenta que abrem-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 30 de novembro de 2020.

Roselene J. Benvindo Silva
Presidenta

Thainan Borglmini Pereira
Secretária

Elvia Cristina de Sá e Silva
Membro Substituto

EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI
Edivaldo Pereira de Vasconcelos

RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA
EIRELI

Raphael Muller de Oliveira